



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECONOMIA  
COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA Nº 4 / 2023 - CCSA - CBD**

**EDITAL Nº 01/2023 - CCSA- CBD**

**NORMAS PARA ESCOLHA DE COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA - DCI/CCSA/UFPB, REFERENTE AO BIÊNIO DEZEMBRO/2023 A DEZEMBRO/2025**

- A Comissão Eleitoral, designada pela **Portaria nº 4 / 2023 - CCSA - CBD**, fazendo uso de suas atribuições, torna público o presente edital que estabelece as Normas Internas para Escolha de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Biblioteconomia - DCI/CCSA/UFPB, referente ao biênio **dezembro/2023 a dezembro/2025** e o Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I).

## **1 DA COMISSÃO**

- A Comissão de Consulta é composta pelas docentes **Ediane Toscano Galdino de Carvalho e Genoveva Batista do Nascimento** (suplente) - matrícula SIAPE: 2489301; dos técnicos administrativos: **Gersonilson Ribeiro Honorato** (titular) - matrícula SIAPE: 333520 e **Leonardo de Oliveira Cavalcante** (suplente) - matrícula SIAPE: 1023136; e dos discentes do Curso de Biblioteconomia: **Débora Katarine Mendes Oliveira** (titular) - matrícula: 20200128327 e **Jhonata Monteiro Cabral** (suplente) - matrícula: 20190123296, sob a presidência da primeira.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Local:** As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por meio de formulário de inscrição acessível através do *link* abaixo, com o *upload* dos documentos solicitados.

<https://docs.google.com/forms/d/1t7gbASYKLFsWhHMmhJEesJozPH9g-Fhq2fFN4Ruwt-M/edit>

**2.2 Período:** De 16 de outubro de 2023, a partir das 08h, até as 23h59min do dia 18 de outubro de 2023.

**2.3 Modalidade da inscrição:** vinculada (Coordenador (a) e Vice-Coodenador (a) do Curso de Biblioteconomia - CCGB/CCSA/UFPB)

**2.4 Documentação exigida no ato da inscrição:**

- Foto dos candidatos com as seguintes configurações:
  - Uma imagem de rosto do candidato e uma de rosto do seu vice;
  - Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.
- Carta programa no formato PDF;
- *Currículo Lattes* dos candidatos atualizado no formato PDF.
- Comprovantes de desincompatibilização temporária de cargos administrativos no período da consulta ou licença temporária das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, excetuando-se casos de candidatura à reeleição (no formato PDF).

**2.5 Procedimentos adotados para o processo de inscrição:**

- Após as inscrições, serão encaminhados por *e-mail* aos candidatos os seguintes documentos:
  - Cópia da Portaria nº 04/2023-CCSA - CBD (Designação da Comissão Eleitoral);
  - Comprovante de inscrição;
  - Cópia do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral;
  - Cronograma do processo eleitoral.

**Observação:** Os requerimentos das inscrições dos candidatos serão encaminhados para a Comissão Eleitoral para as devidas providências.

**2.6 Critérios adotados para o aceite das candidaturas**

- Poderão ser candidatos a Coordenador (a) e Vice-Coodenador (a) do Curso de Biblioteconomia - DCI/CCSA/UFPB todos os docentes efetivos que integram o corpo docente do DCI/UFPB e que estiverem em pleno exercício de suas atividades acadêmicas.

**2.7 Prazo para os Deferimentos das Inscrições**

- O resultado do deferimento será divulgado no *site* institucional da Coordenação de Biblioteconomia contendo a relação dos deferimentos das candidaturas, bem como será afixado no quadro de avisos da Coordenação, no dia 19 de outubro de 2023 até as 18h.

**2.8 Prazo para Recurso**

- Os recursos deverão ser interpostos a partir do dia 19 de outubro de 2023 a partir das 19h até às 23h do dia 20 de outubro de 2023, através do envio do Requerimento (Anexo II) para o *e-mail* da Coordenação (biblio.ccsa.ufpb@gmail.com).

### 3 COLÉGIO ELEITORAL

#### 3.1 O Colégio Eleitoral é formado pelas categorias abaixo:

- Docentes lotados e efetivos do DCI que estejam em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas, conforme rol elencado no Artigo 102 da Lei nº 8.112/90;
- Servidores Técnico-Administrativos da Coordenação de Biblioteconomia em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas, conforme rol elencado no Artigo 102 da Lei nº 8.112/90;
- Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Biblioteconomia.

#### 3.2 À manifestação de cada segmento universitário, serão atribuídos os seguintes pesos:

- I - Segmento Docente: 70% (setenta por cento);
- II - Técnico-Administrativo: 15% (quinze por cento).
- III - Segmento Discente: 15% (quinze por cento).

- Os percentuais supracitados foram baseados na Resolução nº 04/2020-UFPB.

### 4 PROPAGANDA

- As formas de divulgação das candidaturas serão restringidas às mídias digitais, com o envio da Carta Programa aos eleitores.

- Durante a campanha, os candidatos deverão manter postura ética, não sendo toleradas ofensas pessoais aos candidatos, bem como aos membros da Comissão Eleitoral, observando o respeito ao processo eleitoral democrático.

### 5 DA CONSULTA

- A consulta será realizada no dia 31 de outubro de 2023, das 08h às 21h, ininterruptamente através do endereço eletrônico: <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

#### **Observações:**

- Os três segmentos universitários: discente, docente e técnico-administrativo, votarão pelo SIGEleição;

- Não é necessária a presença de fiscal(is) para o início dos trabalhos de votação, os quais serão iniciados impreterivelmente no horário estabelecido;

- Para votar, é preciso acessar o sistema SIGEleição, com o mesmo *login* e senha do SIGAA;

- Para votar, é necessário que o nome do eleitor conste no cadastro e na folha de votação;

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

## **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL**

- A divulgação do resultado da consulta eleitoral será realizada logo após a apuração dos votos, realizada através do SIGEleição pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). Após o encaminhamento da apuração, o resultado será divulgado no *site* do da Coordenação de biblioteconomia (<http://www.ccsa.ufpb.br/biblio>).

## **7 TÉRMINO DO PROCESSO ELEITORAL**

- A Comissão Eleitoral encerrará suas atividades após encaminhar à Secretaria do Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UFPB o Relatório Conclusivo do Processo Eleitoral.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

## **COMISSÃO ELEITORAL**

**Ediane Toscano Galdino de Carvalho**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
**Portaria nº N° 4 / 2023 – CCSA - CBD**

**Gersonilson Ribeiro Honorato**  
Membro da Comissão Eleitoral  
**Portaria nº N° 4 / 2023 - CCSA - CBD**

**Débora Katarine Mendes Oliveira**  
Membro da Comissão Eleitoral  
**Portaria nº N° 4 / 2023 - CCSA - CBD**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPAS / PROCESSO ELEITORAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	16/10/2023 à 18/10/2023	Inscrição deverá ser enviada através de formulário do <i>Google Forms</i> , disponível no <i>link</i> : <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdSxMbqbpVO1Bn0BP1IAtP5MRz6ld8EBudg43mN_VbW0vlqyg/viewform?usp=sf_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdSxMbqbpVO1Bn0BP1IAtP5MRz6ld8EBudg43mN_VbW0vlqyg/viewform?usp=sf_link</a>	08h às 23h59min
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	19/10/2023	Site da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia/ CCGB/CCSA/UFPB ( <a href="http://www.ccsa.ufpb.br/biblio">http://www.ccsa.ufpb.br/biblio</a> )	18h
RECURSOS	De 19/10/2023 à 20/10/2023	Requerimento deverá ser encaminhado para o <i>e-mail</i> da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia/ CCGB/CCSA/UFPB ( <a href="mailto:biblio.ccsa.ufpb@gmail.com">biblio.ccsa.ufpb@gmail.com</a> )	19h às 23h
ELEIÇÃO	31/10/2023	SIGEleição <a href="https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/">https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/</a>	08h às 21h
APURAÇÃO	31/10/2023	SIGEleição	22h
RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL	Até 05/11/2023	Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia/CCGB/CCSA/UFPB	Até 18h



*Emitido em 09/10/2023*

**EDITAL Nº 2023/2023 - CCSA - CBD (11.01.13.30)**  
**(Nº do Documento: 2023)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2023 10:46 )*  
**GERSONILSON RIBEIRO HONORATO**  
*ADMINISTRADOR*  
333520

*(Assinado digitalmente em 09/10/2023 10:31 )*  
**EDIANE TOSCANO GALDINO DE CARVALHO**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
2208001

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**2023**, ano: **2023**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **09/10/2023** e o código de verificação:  
**aa1b341c93**